

PUBLICADO (A) NO JORNA.
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 3162 de 24/05/96

DECRETO Nº 9006/96
de 14 de maio 1996.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 194.400,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 194.400,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) autorizado pela Lei 4849 de 02 de maio de 1996, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 194.400,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação, proveniente de recursos decorrentes do convênio firmado com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Maio de 1996.

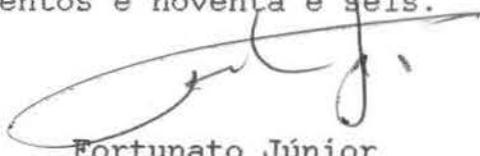
14 de maio de 1996. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Angela Moraes Gadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 9006/96 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos